

do art. 196, inciso II c/c parágrafo único do art.198, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Ceará), em virtude da infração ao inciso XIX do artigo 193 da Lei nº 9.826 /1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Ceará). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 89/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **K.N.B DA SILVA**. OBJETO: **Aquisição de redes de pesca** (ITEM 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 38.482,56 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Kecia Nayany Barbosa da Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **MG MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de redes de pesca** (ITENS 4 E 5). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 88.473,82 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Gilvecia Maria Saraiva Mendes.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ**

INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº13.006.170/0001-25

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300030435

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

**(SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO
PECÉM- CIPP S/A)**

I – DATA, LOCAL E HORA: 30 de setembro de 2025, presencialmente e virtualmente, a partir da sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 14:00 horas. II – CONVOCAÇÃO E QUORUM: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. Instalada em primeira convocação, com a presença de representantes única acionista, representando 100% (cem por cento) do quadro de acionista. III – PRESENTES: José Sérgio Fontenele Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia, conforme art.9º, §1º, 2º, 3º e 4º, do Estatuto Social da ZPE Ceará, o Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, a Sra. Rebeca do Carmo Oliveira e o Sr. Fabio Xavier Grandchamp, respectivamente Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeira e Vice-Presidente Operacional da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, representando-a. Compareceu ainda o Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, Sr. Fábio Feijó. IV – MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Secretária: Simone Rocha Gonçalves Amorim. V - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Submeter à Assembleia de Acionistas, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo 5º, inciso iv do Estatuto Social da Companhia, proposta de alteração do Estatuto Social da ZPE CEARÁ para: 1.1. Refletir o aumento do Capital Social da Companhia aprovado em abril de 2025; 1.2. Adequação da competência relativa à gestão da área de Tecnologia da Informação, cuja responsabilidade foi formalmente transferida da Diretoria de Operações para a Diretoria de Governança, conforme alteração do Regimento Interno aprovada por este Conselho em 2024; 1.3. Inclusão de dispositivo autorizativo para contratação de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores e Conselheiros (D&O – Directors and Officers Liability Insurance); 1.4 Inclusão do inciso X ao artigo 2º do seu Estatuto, para que seja possível a inclusão da atividade “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo” (CNAE 8211-3/00). VI- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Após os esclarecimentos prestados pelo Diretor Presidente da ZPE CEARÁ, Sr. Fábio Feijó, a Assembleia Geral de Acionista da Companhia aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração do Estatuto Social para: Aumentar o valor do Capital Social da Companhia, que resultará no valor de R\$16.784.026,02 (dezesseis milhões setecentos e oitenta e quatro mil vinte e seis reais e dois centavos), sendo composto por 10.000.008 (dez milhões e oito) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer gravames; Adequar a competência relativa à gestão da área de Tecnologia da Informação, cuja responsabilidade foi formalmente transferida da Diretoria de Operações para a Diretoria de Governança, conforme alteração do Regimento Interno aprovada por este Conselho em 2024; Incluir de dispositivo autorizativo para contratação de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores e Conselheiros (D&O – Directors and Officers Liability Insurance); Incluir o inciso X ao artigo 2º do Estatuto, para que seja possível a inclusão da atividade “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo” (CNAE 8211-3/00). VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por José Sérgio Fontenele Azevedo – Presidente da Assembleia e do Conselho de Administração da ZPE Ceará, e pela Secretária Corporativa, e na original, pelos representantes da única acionista, a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Fabio Xavier Grandchamp. Confere com o original lavrado em livro próprio. Pecém, São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2025.

José Sérgio Fontenele Azevedo
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XVII Nº 243, FORTALEZA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025, p. 49, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E TBX CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. **Onde se lê:** “DOS VALORES DEVIDOS: O valor total do contrato é de R\$ 809.484,72 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)”. **Leia-se:** “DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do contrato é de R\$ 809.484,72 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.713.816,64 (nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

